



**PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO**

**Data do Registo**

17.02.2014

**Adjudicatário**

- Nome: José Alexandre de Sousa Pinheiro
- Sede: Rua Margarida Palla, n.º 23, 6.º-B, 1495 – 143 Algés
- NIF: 207099782

**Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)**

Apoio, na qualidade de perito em legística e ciência da legislação, ao grupo de trabalho da consolidação legislativa da Assembleia da República.

**Entidades Convidadas**

- Nome: José Alexandre de Sousa Pinheiro
- Sede: Rua Margarida Palla, n.º 23, 6.º-B, 1495 – 143 Algés
- NIF: 207099782

**Entidades reclamantes e/ou impugnantes**

Não aplicável

**Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]**

15.840€

**Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)**

180 dias

**Adicionais ao Contrato**

Não aplicável

**Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato**

Lisboa

**Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)**

Apoio ao do grupo de trabalho da consolidação legislativa, criado pelo Despacho de Sua Excelência, a Presidente da Assembleia da República, n.º 73/XII, publicado no DAR, II-Série E, de 22 de novembro de 2014.

A Assembleia da República não dispõe de meios próprios para satisfação desta necessidade.

**No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)**

O critério material adotado foi o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º do CCP (serviços de natureza intelectual)